PORTARIA N.º 011/2023.

## O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMACULADA.

Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta casa Legislativa, bem como amparado no Art. 16 da Lei Complementar Municipal n.º 001/2015.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedido gratificação no percentual de 70% (setenta por cento) sobre os vencimentos do ocupante do cargo de Tesoureiro desta Casa Legislativa, o Sr. JOSÉ RIBEIRO CAETANO.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01/03/2023.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Imaculada-PB, 15 de Março de 2023.

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores – Imaculada/PB